CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

F1SCAL

ao Decreto nº 99.933/90

SUPLEMENTAÇÃO

ISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL INNISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO INTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.50.43 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.52 3.1.90.14 3.1.90.15 3.4.50.43 3.4.50.43 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35	148 148 148 149 148 148 148 148 148 148 148 148 148 148	1.574.4 1.415.1 1.415.1 1.502.8 804.9 46.7 2.3 1.67 6.2 1.415.1 12.1 1502.8 804.9 46.7 6.2 1.415.1 12.1 1502.8 159.2
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO INTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E	3.1.90.16 3.4.50.43 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.52 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.50.43 3.4.50.43 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35	148 148 149 148 148 148 148 148 148 148 148 148 148	1.415.1 1.2.1 502.8 804.9 46.7 2.3 1.6.7 6.7 6.7 1.415.1 12.1 1502.8 804.5 2.3 1.6.7 6.7 6.7 6.7 6.7
CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO INTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E	3.1.90.16 3.4.50.43 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.52 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.50.43 3.4.50.43 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35	148 148 149 148 148 148 148 148 148 148 148 148 148	12.1 502.8 804.9 46.7 2.3 1.6 36.2 1.415.1 12.1 1.1 502.6 804.6 7 2.3 1.5 2.1 1.5 3.6 7.6 7.6 7.6 7.6 7.6 7.6 7.6 7.6 7.6 7
CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO INTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E	3.1.90.16 3.4.50.43 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.52 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.50.43 3.4.50.43 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35	148 148 149 148 148 148 148 148 148 148 148 148 148	1 1 1 1 502 8 804 9 1 502 8 8 6 7 2 1 1 4 1 5 1 1 1 2 1 1 1 502 8 6 7 2 2 1 1 5 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6
PROFISSIONAL - SMO INTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E	3.4.50.43 3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 4.5.90.52 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.50.43 3.4.50.43 3.4.50.43 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35	148 149 148 148 148 148 148 148 148 148 148 148	502.8 804.9 46.7 2.3 1.6.7 6.2 1.415.1 12.1 502.8 804.5 7 2.3 36.7 6.2
PROFISSIONAL - SMO INTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E	3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 4.5.90.52 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.50.43 3.4.50.43 3.4.50.43 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35	148 148 148 148 148 148 148 148 148 148	46.7 2.3 1.6 36.7 6.2 1.415.1 12.1 150.8 804.9 46.7 2.3 1.6 36.7 6.2
PROFISSIONAL - SMO INTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E	3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.50.43 3.4.50.43 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35	148 148 148 148 148 148 148 149 148 148 148	1.6 36.7 5.2 1.415.1 12.1 1502.6 804.9 46.7 2.0 1.6 35.7 159.7
PROFISSIONAL - SMO INTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E	3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52 3.1.90.16 3.4.50.43 3.4.50.43 3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35	148 148 148 148 148 148 149 148 148 148	1.415.1 12.1 1.415.1 502.6 804.5 46.7 2.1 1.6 36.6
PROFISSIONAL - SMO INTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E	4.5.90.52 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.50.43 3.4.50.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35	148 148 148 149 149 148 148 148	6.6 1.415. 12. 1. 502.6 804.5 46. 2. 1.1 35. 5.6
PROFISSIONAL - SMO INTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E	3.1.90.16 3.4.50.43 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35	148 148 149 148 148 148 148	12. 1 502 E 804 9 46 2. 1 35 6 6 159 1
NTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E	3.1.90.16 3.4.50.43 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35	148 148 149 148 148 148 148	1. 502.1 804.9 46. 2.: 1. 35. 6.: 159.:
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E	3.4.50.43 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35	148 149 148 148 148 148	502.1 804.5 46.5 2 1 36.6 5.1
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E	3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 4.5.90.52	148 148 148 148	46. 2. 1. 36, 5. 159.
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E	3 4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	148 146 148	1. 35, 5. 159.
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E	3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90 52	146 148	1. 36, 5. 159.
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E	4.5.90 52		5. 159. 159.
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E			159.
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E			
			159.
			_
	3.1.11.41	148 149	2.i 3.
	3.4.11.41	148	14.
	4.5.11.42 4.5.11.42	148 149	9. 129.
	4.5.11.42	149	
UNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			159.
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90 14	148	159. 1.
	3.1.90.14	149	3.
	3 4 90 30	148	2.
	3 4 90 30	149	1.
	3.4.90.33	149	10.
	4.5.90.52	148	9
	4.5.90.52	149	129.
CAPACITAÇÃO, GERENCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE TREINAMENTO A CARGO DA FUNDACENTRO			159.
	3.1.90.14	149	1. 3.
	3.1.90.16	148	2.
	3.4.90.30	149	
	3.4.90.33	149	1,
	3.4.90.39	148	10. 9.
	4.5.90.52	149	129.
	CAPACITAÇÃO, GERENCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE TREINAMENTO A CARGO DA FUNDACENTRO	3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52 CAPACITAÇÃO, GERENCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE TREINAMENTO A CARGO DA FUNDACENTRO 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16 5.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	CAPACITAÇÃO. GERENCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE TREINAMENTO A CARGO DA FUNDACENTRO CAPACITAÇÃO. GERENCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE TREINAMENTO A CARGO DA FUNDACENTRO 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16 148 3.1.90.16 148 3.4.90.30 149 3.4.90.31 149 3.4.90.33 148 3.4.90.33 148 3.4.90.33 148 3.4.90.33 148 3.4.90.33 148 3.4.90.33 148 3.4.90.33 148 3.4.90.33 148 3.4.90.33 148

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No. 99.933/90

7505174			RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
Ton t	CIFICACAO	ESF	DESTORRAMENTO	FONTE	CATESORIA ECONOMICA	
2000.00.00 - RE	CCITAS DE CAPITAL	FI3			1 57± 411	
2400.00.00 ··· 2410.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL IDANOFEDENCIAS INTRASO -	F <u>T</u> S		1.574.411		
2411.01.30 ~	(EPRAMENTATO TRANSFERENCIA DE RE - CURSOS DE OPERACOES	1.3 1.5		1.574.411		
	BE CREET!	F15	() 三 万 夏(4 4) () () () () () ()			
* 10 sh All shoppy service of the company	e de la		YETA'	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	m managery and	
			TOTAL Piscal		1.574.411 1.574.411	